



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Proposta de Emenda 003/2021, ao PL n° 003/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Modifica o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de lei nº 003/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, Através dos vereadores infra-assinados, nos termos do Art. 95, § 5º e Art. 104 do Regimento Interno; encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências a seguinte Proposição:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º do Presente Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (PL Nº 003/2021)

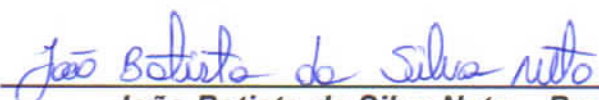
Parágrafo Único:

“Os valores referentes as gratificações por plantão médico, junto ao Hospital Lia Loiola de Alencar – HLLA, durante o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, conforme prevê o Art. 8º, § 5º da Lei Complementar, nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, serão reguladas pelos seguintes valores”:

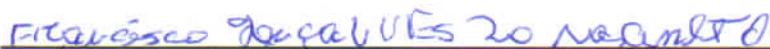
Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

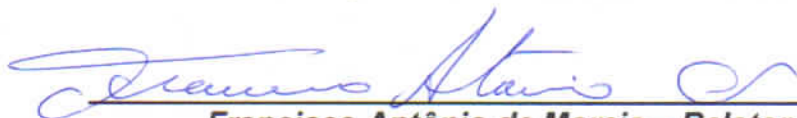
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



João Batista da Silva Neto – Presidente



Francisco Gonçalves do Nascimento – Secretário



Francisco Antônio de Moraes – Relator



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com